



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 30.521 datada de 10 de dezembro de 2008, (Até Av/R. 9) conforme imagem abaixo:

CNM: 108498.2.0030521-09

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 30.521

Joinville, 10 de dezembro de 2008

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade, **LOTE 11**, fazendo frente medindo 12,00 metros, para o alinhamento par da **Rua Haiti**; fundos medindo 30,00 metros em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da frente olha com o lote 10,- e pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12; fazendo o travessão dos fundos medindo 12,00 metros, confrontando com terras de Rogério Schmidt e de Manoel Gabriel da Silva, contendo a **ÁREA TOTAL DE 360,00 METROS QUADRADOS**, sem benfeitorias; imóvel inscrito na PMJ sob nº.13.11.30.35.1796.000.- **PROPRIETÁRIOS:-** **JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, nascido aos 20/10/1932, RG 186.693-1-SESPDC/SC, CPF 113.647.939-20, e sua mulher **ACIOLY SEVERIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, nascida aos 06/11/1937, RG 2/R-1.350.369-SS1/SC, CPF 048.069.709-48, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, desde 02/09/1959, conforme certidão de casamento nº.10210, às fls.237, do Livro 21-B, do Cartório de Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, de Joinville/SC, residentes e domiciliados em Joinville/SC, na Rua Guarujá, nº.836, bairro Floresta.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula nº.17.663, ficha 1, e o Desmembramento registrado pelo R.1, ficha 1/2, ambos do Livro 2-Registro Geral, desta Circunscrição.-

A Oficial:-

R.1-30.521:- Joinville, 10 de dezembro de 2008.- **TRANSMITENTES:-** **JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA**, e sua mulher **ACIOLY SEVERIANA DE OLIVEIRA**, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:-** **GISLAYNE DA SILVA ZANLUCA**, brasileira, vendedora, nascida aos 08/05/1988, RG 5.437.853-2-SESP/SC, CPF 059.634.269-10, casada desde 01/03/2008, com **KENEDE ZANLUCA**, brasileiro, funcionário público, nascido aos 20/09/1983, RG 4.788.005-8-SESP/SC, CPF 042.150.619-97, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento nº.27734, às fls.227, do Livro 64-BA, do Cartório de Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, de Joinville/SC, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Venceslau Rabock, nº.276, bairro João Costa.- **TÍTULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de 08 de setembro de 2008, do 1º Tabelionato de Joinville/SC, Livro 889, fls.121.- **VALOR:-** R\$:-12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).- O ITBI, no valor de R\$:-252,00, foi recolhido em 28/08/2008, no SICOOB, pela guia nº.2008/5838 da PMJ, autenticada mecanicamente sob nº.0800103.- O FRJ, no valor de R\$:-37,80, foi recolhido em 01/09/2008, na Lot. 20.006301-4,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0030521-09

Continuação da Matrícula 30.521

Ficha 1 - verso

Agência vinculada nº.1637, em Joinville/SC, da CEF, por guia do Banco do Brasil nº.0000.50020.0305.0677, emitida pelo 1º Tabelionato de Joinville/SC, autenticada mecanicamente sob nº.245-428909783-8.- EMITIDA DOI.- (MI).- PROTOCOLO: Nº 63.162 de 20/11/2008.-

Emol-R\$:-133,80, pelo valor atualizado de R\$:-16.781,54.-

A Oficial:-

R.2-30.521:- Joinville, 29 de dezembro de 2009.- **TRANSMITENTES:- GISLAYNE DA SILVA ZANLUCA**, e seu marido **KENEDE ZANLUCA**, retro qualificados, cuja certidão de casamento foi apresentada e verificada sua autenticidade de acordo com o artigo 813 do Código de Normas da CGJ/SC.- **ADQUIRENTE:- MARCELO RAMOS**, brasileiro, militar em geral, CNH nº.1173727004-DETRAN/SC, CPF 020.174.889-41, solteiro, nascido aos 25/02/1978, conforme certidão de nascimento nº.13556, às fls.20-v, do Livro 13-A, do Cartório de Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos, de Joinville/SC, residente e domiciliado em Joinville/SC, à rua Campina Grande, nº.163, bairro Petrópolis.- **TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Construção, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 20 de novembro de 2009, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- R\$:-42.000,00 (quarenta e dois mil reais).- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTE CONTRATO:- Destinação dos Recursos:- Os Recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$:-66.685,86, e dos valores do desconto R\$:-12.373,00, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, localizado em Joinville/SC, na Rua Haiti, Lote 11, destinado à moradia do DEVEDOR/FIDUCIANTE e de seus familiares, com o respectivo Alvará de Construção nº.2378/2009, expedido em 02/10/2009, pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC, conforme Requerimento nº.196865, de 25/09/2009, e Projeto aprovado nº.1887/2009, para edificar uma casa em alvenaria com a área de 51,47m².- O valor de avaliação imóvel considerado pronto para fins de garantia é de R\$:-80.000,00.- Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento:- O valor da operação de R\$:-79.058,86, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$:-42.000,00, e o valor da construção de R\$:-37.058,86, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento:- Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, como desconto:- R\$:-12.373,00; Financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno R\$:-42.000,00, e para construção R\$:-24.685,86, totalizando R\$:-66.685,86.- No Contrato por Instrumento Particular supra mencionado, consta a declaração do adquirente Marcelo Ramos, de que o mesmo não vive em união estável.- O ITBI, no valor de R\$:-210,00, foi recolhido em 01/12/2009, no SICOOB, pela guia nº.2009/7234 da PMJ, autenticada mecanicamente sob nº.1560057.- O FRJ, no valor de R\$:-24,00 (com redução PMCMV, sobre o valor da operação de R\$:-80.000,00), foi recolhido em 17/12/2009, na Lot. nº.20.04478-8, em Joinville/SC, Ag. vinculada nº.1637 da CEF, pela guia do Banco do Brasil**

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América

Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060

Joinville - Santa Catarina

www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br

Fone: (47) 3422-0857

CNM: 108498.2.0030521-09

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

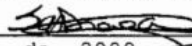
Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 30.521

nº.0000.50020.0514.7494, emitida pelo 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, autenticada mecanicamente sob nº.351-404646627-7.- **A presente aquisição é financiada pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme previsto no Artigo 43 da Lei nº.11.977, de 07/07/2009, com redução/isenção de emolumentos.**- Consta do Contrato indicado, nas Informações Adicionais, que o Devedor declara-se ciente de que os lotes destinados à construção de moradias no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida, não poderão ser objeto de rememoração, conforme previsto no Artigo 36, da Lei nº.11.977, de 07/07/2009.- (AF).- PROTOCOLO: Nº 66.429 de 01/12/2009.-

Emol-R\$: -61,55 - (P.M.C.M.V).- A Oficial:-  D

R.3-30.521:- Joinville, 29 de dezembro de 2009. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:-**

MARCELO RAMOS, retro qualificado.- **CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA**

FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul,

Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por seu

procurador Marcos Roberto Vignola, brasileiro, economiário, casado, RG 2/R-

1.548.043-SSP/SC, CPF 603.935.649-91, residente em Joinville/SC, à rua

Edgar Schneider, nº.107, aptº.404, bairro América, conforme procuração de

03/05/2006, às fls.113/114, do Livro 2481, substabelecido pela procuração

de 12/09/2006, às fls.163/164, do Livro 2512, ambas do 2º Tabelionato de

Notas e Protestos de Brasília/DF, substabelecido pela procuração de

06/05/2008, às fls.12/14, do Livro 28, do 1º Tabelionato de Joinville/SC,

confirmadas sua procedência e validade conforme Artigo 813 do Código de

Normas da CGJ/SC.- **TÍTULO:-** Compra e Venda de Terreno e Construção, Mútuo

com Obrigações e Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por

Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 20 de novembro de

2009, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- **VALOR:-**

R\$:-66.685,86 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e

oitenta e seis centavos).- **CONDIÇÕES:-** Valor da Operação:- R\$:-79.058,86;

Desconto:- R\$:-12.373,00; Valor da Dívida:- R\$:-66.685,86; Valor da

Garantia:- R\$:-80.000,00; Sistema de Amortização:- SAC - Sistema de

Amortização Constante NOVO; Prazos em meses:- de construção:- 4; de

amortização:- 300; Taxa anual de juros(%):- nominal - 4,5000 - efetiva -

4,5941; Encargo Inicial - prestação (a+j):- R\$:-472,35; Total:- R\$:-472,35;

Vencimento do 1º Encargo Mensal:- 20/12/2009; Época de Recálculo dos

Encargos:- de acordo com a Cláusula Décima Primeira.- Os prazos de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>



Valide aqui
este documento

CNM: 108498.2.0030521-09

Continuação da Matrícula 30.521

Ficha 2 - verso

construção, amortização e renegociação, bem como as taxas de juros, a data de vencimento do primeiro encargo mensal, a época de recálculo dos encargos e o sistema de amortização para o saldo devedor, convencionados para o presente financiamento, são os constantes da letra "C" deste Contrato. Juntamente com as prestações mensais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE pagará a taxa de administração também descritos na letra "C" deste contrato.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel retro matriculado, objeto deste Financiamento, devidamente descrito e caracterizado no contrato, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro do Contrato de alienação fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o DEVEDOR/FIDUCIANTE possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Enquanto permanecer adimplente com as obrigações ora pactuadas, ao DEVEDOR/FIDUCIANTE fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto do Contrato. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel retro matriculado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o DEVEDOR/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:-** Conçordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº.9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no campo 6 da letra "C" do Contrato, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da Caderneta de Poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica arquivada neste Registro.- (AF).- PROTOCOLO: Nº 66.429 de 01/12/2009.-

Emol-R\$: -61,55 - (P.M.C.M.V).- A Oficial:- 
Av.4-30.521:- Joinville, 20 de julho de 2010.- No terreno retro matriculado, foi **EDIFICADA UMA CASA**, em alvenaria, destinada à **residência (R1.1)**, com **51,47 METROS QUADRADOS** de área construída, que recebeu o Nº.360 da **RUA HAITI**, concluída em 19/05/2010, tudo conforme requerimento, planta da edificação, A.R.T. nºs.3478635-2 e 3773490-3, com o respectivo comprovante de recolhimento, Certificado de Conclusão de Obras nº.567 da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal local e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal nº. 200282010-20024030, de 12/07/2010, aqui apresentados e arquivados,- tendo a edificação acima, o

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América

Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060

Joinville - Santa Catarina

www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br

Fone: (47) 3422-0857

CNM: 108498.2.0030521-09

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 3

Continuação da Matrícula nº 30.521

valor venal de R\$:-40.000,00.- O FRJ, no valor de R\$:-120,00, foi recolhido em 14/07/2010, na Lotérica 20.06391-0, Ag. vinculada 0419 da CEF em Joinville/SC, por guia do Banco do Brasil nº.0000.50020.0576.8870, emitida pelo 3º. Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, autenticada mecânicamente sob nº.195-682253192-4.--- PROTOCOLO: Nº 68.647 de 14/07/2010.-

Emol.R\$:-120,00.- A Oficial:-

AV.5-30.521:- Joinville, 11 de junho de 2017.- **Edificação/Ampliação.-**

Conforme requerimento datado de 27/06/2017, ECO n.º 1408/2017, expedida pela Secretaria do Meio Ambiente de Joinville/SC e CND do INSS n.º 001632017-88888769, foi feita ampliação em alvenaria com área de 162,40 m², totalizando a área construída em **213,87 m²**, destinada à residência, no valor de R\$ 220.000,00, com FRJ: 0000.50020.1332.2624, recolhido no valor de R\$ 660,00, em 27/06/2017, na Caixa Econômica Federal, código da operação: 00488847 - chave de segurança: 6C0KAZYZPZ1Y3G4A.- (GS).- Protocolo: 106.276 de 27/06/2017.-

Emolumentos: R\$ 439,15 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 1,85 - n.º ETJ67245-OLUJ).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:-

AV.6-30.521:- Joinville, 12 de setembro de 2022.- **Averbação Acautelatória.-** Conforme requerimento e Certidão emitida no dia 24/08/2022, referente aos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, n.º 5029618-73.2022.8.24.0038/SC, em tramite no Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, tendo por Exequente Confiança Companhia de Seguros em Liquidação Extrajudicial e Executado Marcelo Ramos, averba-se, para os fins do art. 828 do CPC, a existência da aludida ação, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 37.173,68.- Protocolo: 136.510 de 29/08/2022.-

Emolumentos: R\$ 100,00 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 3,11 - n.º GNV41772-8227).-

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria:-

Av.7-30.521:- Joinville, 22 de janeiro de 2026. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, §4º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo nº 163.936, de 21/01/2026. Selo de fiscalização: HSV56860-6X8R.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

Continuação do Registro 30.521

Ficha 03 - verso

CNM Nº 108498.2.0030521-09

Assinado digitalmente por Sandra Mara de Braga - Oficial, em: 22/01/2026 10:11:45

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América

Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060

Joinville - Santa Catarina

www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br

Fone: (47) 3422-0857

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP:89204-060
Joinville - Santa Catarina

Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Continuação da Matrícula nº 30.521

CNM Nº 108498.2.0030521-09

Av.8-30.521: - Joinville, 05 de fevereiro de 2026. **QUALIFICAÇÃO DO IMÓVEL.**

Conforme documentos apresentados, e averba-se: **a) a inscrição imobiliária** do referido imóvel é **13.11.30.35.1796.0001**; **b) que a edificação** constante do imóvel possui o nº. **360 da Rua Haiti, bairro Itaum, Joinville/SC, CEP 89210-658**. Emolumentos: R\$ 124,07 + FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 3,72. Valor total: R\$ 155,99. Protocolo nº 163.935, de 21/01/2026. Selo de fiscalização: HSV59347-2V86.

Assinado digitalmente por Ezequiel Jacintho da Cunha - Substituto Legal, em: 05/02/2026 08:39:04

Av.9-30.521: - Joinville, 05 de fevereiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. Conforme requerimento datado de 21/01/2026, e com base no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e seus parágrafos, consolida-se na pessoa do fiduciário, a propriedade do referido imóvel, pelo valor de R\$ 553.335,00. ITBI: recolhido pela avaliação de R\$ 553.335,00, conforme guia n.º 19239/2025, no valor de R\$ 11.066,70. DOI: Será emitida oportunamente por esta Serventia. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 553.335,00. Emolumentos: R\$ 1.119,93 + FRJ: R\$ 254,56 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 33,60. Valor total: R\$ 1.408,09. Protocolo nº 163.935, de 21/01/2026. Selo de fiscalização: HSV59348-QCWX.

Assinado digitalmente por Ezequiel Jacintho da Cunha - Substituto Legal, em: 05/02/2026 08:39:07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>



Valide aqui
este documento



Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro

Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar - América
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
www.3rijoinville.com.br | cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

O referido é verdade e dou fé.
Joinville, 05/02/2026 - 08:58:41

Documento assinado digitalmente por Ketlin Sabrina Freitas - Escrevente Operacional
****Validade: 30 dias****

Emolumentos:	R\$ 0,00
Valor do FRJ:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00
Nº Certidão:	163.935
Impresso por:	Ketlin Sabrina Freitas

Destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMV8D-L95H7-KUFFU-XUC5L>